



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2025 – PROCESSO 044/2025

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL (SOMA ITEM 1 + ITEM 2)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão, manutenção e reparos em dois veículos Onix 1.4 LT placas GAX3559 e FCR7149, pertencentes a frota da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

No dia 23 de outubro de 2025 as 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Bebedouro, consoante previsão no aviso de dispensa de licitação nº 038/2025 (publicado no PNCP, no site oficial da Câmara Municipal de Bebedouro e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP), transcorrido o prazo para o recebimento de propostas comerciais adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados. Neste julgamento foi necessário considerar, também, o regramento da cláusula 9.1.1.1.1 do termo de referência e o item 1 do campo “DISPOSIÇÕES GERAIS” do Aviso da Dispensa de Licitação n.038/2025.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta comercial dentro do prazo estipulado no aviso:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL
W. M. Ferreira Mecânica – Me	12.844.792/0001-60	gustavoautocenterbebedouro@gmail.com
D P Gerenciamento de Frotas	14.144.192/0001-14	atncampos.licita@gmail.com
José Carlos Balduino – Me	06.350.700/0001-92	fabiano.veiculos@hotmail.com
Paulo Roberto Peres Bebedouro – Me	58.675.661/0001-05	oficinadopaulinhobebedouro@gmail.com

Analizadas as propostas comerciais apresentadas informo que:

- 1- A empresa D. P. Gerenciamento de Frotas foi considerada como não ME/EPP/Equiparadas e as demais empresas se declaram na condição de ME/EPP/Equiparadas, portanto, no julgamento das propostas comerciais foram aplicadas as regras da lei complementar n.123/2026 e suas alterações.
- 2- A empresa “**W. M. Ferreira Mecânica – Me**” foi desclassificada por apresentar e manter o valor global acima do valor de referência publicado (R\$ 5.145,18). Citada empresa ofertou o valor final de R\$ 6.182,00”;
- 3- A empresa “**D. P. Gerenciamento de Frotas**” foi desclassificada por apresentar e manter valor global acima do valor de referência publicado (R\$ 5.145,18). Citada empresa ofertou o valor final de R\$ 14.306,83”;
- 4- As demais participantes foram classificadas por apresentaram propostas comerciais em total conformidade com o estipulado no Termo de Referência e no Aviso de dispensa de Licitação n.038/2025.

Tendo em vista, a análise das propostas comerciais quanto aos critérios exigidos no termo de referência e no aviso de dispensa de licitação n.038/2025, o agente de contratação elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Global da Proposta
1ª	Paulo Roberto Peres Bebedouro -Me	58.675.661/0001-05	<u>R\$ 4.472,84</u> Item 1 – R\$ 2.059,42 (Veículo Onix placa GAX 3559) Item 2 – 2.413,42 (Veículo Onix placa FCR 7149)
2ª	José Carlos Balduino – Me	06.350.700/0001-92	<u>R\$ 4.500,00</u> Item 1 – R\$ 2.123,00 (Veículo Onix placa GAX 3559) Item 2 – 2.377,00 (Veículo Onix placa FCR 7149)

O agente de contratação declarou vencedor do respectivo objeto a empresa Paulo Roberto Peres Bebedouro -Me (**CNPJ: 58.675.661/0001-05**). Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação no site oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão em 23 de outubro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação.

Bebedouro, 23 de outubro de 2025.


EDNER SOARES LEMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200